

ATA N.º 2/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DE FISCAL, DA CARREIRA ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO – A INTEGRAR NA UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL – NA MODALIDADE DE CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIACÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

1 – Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por:

Presidente: Isabel de Jesus Maurício Quinteiro, Diretora do Departamento de Obras e Urbanismo;

Vogais efetivos: Maria Edite Rasteiro e Silva, Chefe da Divisão de Urbanismo e Fernando Coelho Contente, Chefe da Unidade de Gestão Urbanística, em regime de substituição no uso das competências decorrentes do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante *Portaria*), a fim de procederem à apreciação das candidaturas recebidas ao presente procedimento concursal e deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos respetivos candidatos.

2 – Lista provisória de candidatos admitidos:

- Ana Maria Aleixo Coelho
- Arlen Celeste Ferreira Bernardo
- Francisco Artur Assunção Baptista Ferreira
- Maria Adelaide Vicente Costa Aires

3 – Lista provisória de candidatos excluídos:

- Hudson Vieira Luz Santana b)
- Paulo Xavier Gonçalves Sousa Travassos a) b)
- Pedro Tiago Rodrigues Santos a) b)
- Sandra Ribeiro Dinis a); b); c)

3.1- Motivos de Exclusão

- a) Não comprovou ser detentor/a de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado.
- b) Não apresentou declaração emitida e autenticada pelo(s) Serviço(s) de origem, conforme exigido no ponto 9 do aviso de abertura.
- c) Não apresentou certificado de Registo Criminal, conforme exigido no ponto 9 do aviso de abertura.

4- Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 16.º da *Portaria* e nos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos através de correio eletrónico (email), para que se pronunciem sobre o que se lhe oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão no prazo de dez dias, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o

formulário tipo “Direito de Participação dos Interessados”, também disponível na página eletrónica deste município em <https://www.cm-montemorvelho.pt/index.php/municipio/camara-municipal/documentacao/outros>.

5 - Caso os candidatos excluídos pretendam consultar o processo, podem fazê-lo entre as 09:00 horas e as 12:30 horas e das 14.00 horas às 16:00 horas, na Unidade de Recursos Humanos, sita na Praça da República, 3140-258 Montemor-o-Velho (Edifício dos Paços do Concelho) desde que dentro do prazo concedido para a audiência prévia.

6 - Nos termos previstos artigo 16.º da *Portaria* e ponto 10 do aviso de abertura, o Júri deliberou convocar os candidatos a seguir elencados para a realização da **Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)** no próximo dia **19 de outubro de 2026**, pelas **09:30h**, no Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça da República, 3140-258 Montemor-o-Velho:

- Ana Maria Aleixo Coelho
- Arlen Celeste Ferreira Bernardo
- Francisco Artur Assunção Baptista Ferreira
- Maria Adelaide Vicente Costa Aires

6.1 - Mais deliberou o Júri que, caso os candidatos excluídos apresentem alegações e, se a deliberação que recair sobre as mesmas for no sentido da readmissão ao presente procedimento, estes candidatos também deverão realizar EAC no dia 19 de outubro de 2026, sendo do facto notificados via e-mail.

7 - Por fim, o Júri deliberou que as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos serão tornadas públicas através da afixação da respetiva ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho deste Município e na sua página eletrónica em <https://recrutamento.cm-montemorvelho.pt/> para aí poderem ser consultadas.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do procedimento,



Isabel de Jesus Maurício Quinteiro



Maria Edite Rasteiro e Silva



Fernando Coelho Contente